ATA N.º 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO CÂMPUS - CODIC

Ata da Sessão Ordinária do CODIC, realizada no dia 01 de outubro de 2015, às 14 horas e 08 minutos, na Sala 02, do Campus Ivaiporã.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e oito minutos, na sala dois do Instituto Federal do Paraná, Campus - Ivaiporã reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Campus, convocado através de correio eletrônico, com a presença dos membros: Tatiana Oliveira Couto Silva, Jean Carlos Mendes da Rocha, Oraildo Sproger, Fausto Neves da Silva, Paulo Sérgio Carnicelli, o coordenador de curso professor Avyner Lorran, sob a Presidência da Diretora Geral Substituta do Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã Tatiana Oliveira Couto Silva. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta à sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciado o seguinte item de pauta: 1. Edital para eleição Codic. Na ultima reunião do Codic, foi comentado sobre a recomposição do Codic, para posteriormente realizar a eleição, essa eleição foi homologada em três de dezembro de dois mil e treze, então seria necessário já realizar a eleição oficial. A diretora Tatiana, apresentou ou edital anterior que foi feito pela Reitoria para tomar como base a criação do edital de eleição do campus. Apresentou os prazos da eleição anterior, que foi um prazo bem curto. Hoje deverá ser escolhido quem participará da organização do edital para eleição. O professor Fausto questionou se o Codic pode elaborar o Edital. O servidor Paulo Sérgio Carnicelli, relatou que se seguirem as mesmas regras do Consup, não seria possível. Os membros do Codic auxiliarão na organização da comissão eleitoral e posteriormente esta comissão será extinta, e dará autonomia para a comissão eleitoral. O professor Fausto relatou que neste momento falta a representação dos alunos nas reuniões do Codic, foi esclarecido pela servidora Anna Michella Arruda, que o aluno Fagner, representante dos alunos é convocado para todas as reuniões, porém o mesmo não comparece. O professor Fausto Neves Silva, sugeriu que seja iniciado processo eleitoral pelos membros do Codic, formar uma comissão provisória, até iniciar o processo de eleição da comissão eleitoral. O servidor Oraildo Sproger questionou se será alterada a composição do Codic. Foi descrito pela Diretora Tatiana, que no regulamento descreve quem são os participantes do Codic, que será composto por I. Direção Geral, como Presidente; II. Diretoria de Planejamento e Administração; III. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; IV. Representação de 50% das Coordenações de Curso, de eixos tecnológicos distintos, sendo no mínimo de 02(dois) e no máximo de 04 (quatro), eleitos por seus pares; V. 02 (dois) representantes dos docentes; VI. 02 (dois) representantes dos Técnicos Administrativos em Educação; VII. 02 (dois) representantes discentes, sendo um do ensino superior, quando houver; VIII. 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio; IX. 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais e 01 (um) indicado por entidades dos (as) trabalhadores (as). O professor Fausto Neves Silva, relatou que esta reunião não teria valor legal, pela falta de membros presentes. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, relatou que alguns membros não estão presentes, mas que os suplentes estão. O servidor Jean relatou que

a reunião é valida no sentido que ela é ordinatória, não podemos tomar decisões, mas tem valor legal ordinatório. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, questionou se neste momento poderá ser escolhida essa primeira comissão eleitoral. O servidor Jean Carlos Mendes da Rocha, relatou que neste momento não se pode tomar nenhuma decisão, somente questões ordinatórias. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, questionou quantas pessoas poderão fazer parte da comissão eleitoral provisória, que seria importante que tivesse a representação dos docentes, técnicos e alunos, para divulgação no campus. O professo Fausto Neves Silva, relatou que tem interesse em fazer parte dessa comissão inicial, não da comissão eleitoral, pois, neste caso não poderia candidatar-se para membro do Codic, mas se todos os membros concordarem poderá participar dessa comissão provisória. O membro Paulo Sérgio Carnicelli, relatou que não poderia participar, pois, poderia ocorrer fato de que seria um processo de interesse próprio. Foi colocada, pela Diretora Tatiana Oliveira Couto, que deveria ser definido hoje uma data para iniciar o processo, pois, o processo anterior foi realizado com prazos muito curtos. Foi sugerido pelo professor Fausto Neves Silva, as datas de 12 a 16 de outubro para inscrição da comissão eleitoral, mas em função do feriado nacional do dia 12 de outubro, ficou acordado para que as inscrições possam ocorrer nos dias 13 a 15 de outubro e a publicação da Portaria no dia 16 de outubro e do dia 19 a 23 de outubro para as inscrições dos candidatos. Após várias discussões, foram definidas as datas do dia 09 a 15 de outubro inscrição para participar da comissão eleitoral, dia 16 de outubro, publicação da Portaria da comissão Eleitoral, na Portaria estabelecer o prazo de homologação do resultado final até o dia 02 de novembro de 2015 e as demais datas serão definidas pela comissão eleitoral eleita. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, questionou como será a participação na comissão eleitoral, se será apenas fazer uma inscrição. O membro Jean Carlos Mendes da Rocha relatou que o Codic tem autonomia para indicar os membros da comissão eleitoral, mas por se tratar de um processo democrático, que seria mais interessante abrir para que os interessados se inscrevam. Relatou ainda que os membros do Codic podem definir esta primeira etapa do processo. O professor Fausto Neves Silva, que se fariam feitas por ordem de inscrições. A professora Tatiana ressaltou que caso tenha muitos inscritos, como seria feita a escolha, por ordem de inscrição ou de outra forma. O membro Jean Carlos Mendes da Rocha relatou que pode ocorrer que um aluno tenha interesse em participar da comissão, mas trabalha o dia todo e não poderá fazer a inscrição, que deveriam ser colocados critérios durante a inscrição, caso aconteça de ter vários inscritos. O professor Fausto sugeriu o critério de idade dos alunos. Após várias discussões, foram definidos os seguintes critérios: para os técnicos administrativos e docentes, primeiro critério tempo de ingresso no IFPR e como segundo critério a idade. Para os discentes, seria: primeiro critério Idade (data de nascimento), critério tempo de ingresso no IFPR, terceiro critério os representantes dos discentes não poderão ser da mesma turma/ano. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, questionou como poderiam fazer a divulgação do processo, se por e-mail ou de outra forma. O membro Fausto Neve Silva, relatou que a divulgação partiria da presidência do Codic. O membro Jean Carlos Mendes da Rocha relatou que poderá ser através de memorando eletrônico, pois, o mesmo já está sendo usado como meio de comunicação interna. O membro Fausto questionou que como está sendo realizados os memorandos circulares, pois, não havia recebido nenhum memorando. Foi esclarecido pelo membro Jean

Carlos Mendes da Rocha, que os memorandos estão sendo publicados em edital e enviados por e-mail. Ficou definido que a divulgação inicial será realizada pelo presidente do Codic. A diretora Tatiana Oliveira Couto Silva, questionou quais critérios será colocado para inscrição. Serão dois representantes por categoria, técnicos, discentes e docentes, dois titulares e dois suplentes de cada categoria. O membro Jean Carlos Mendes da Rocha ressaltou que é importante constar no memorando circular as atribuições da comissão eleitoral. Foi definido pelos membros presentes que a comissão eleitoral eleita terá autonomia para definir os prazos para a eleição dos membros do Colégio de Dirigentes do Campus de Ivaiporã. Na Portaria que será emitida, deverá constar a data máxima da homologação final, a qual deverá ser de dois de dezembro de dois mil e quinze. Este Colégio de Dirigentes do Campus deverá ser dissolvido no dia três de dezembro de dois mil e quinze. Não havendo mais nada a discutir. Ficou definida reunião extraordinária para o dia quatro de novembro de dois mil e quinze. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais colegiados. Ivaiporã, 01 de outubro de 2015.